

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017.

Em análise realizada pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN, foi identificado que a TF LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES apresentou acervo parcial nas cidades de Jaguaribe-CE e Iracema-CE com relação aos itens de maior relevância exigidos no instrumento convocatório, recomendando a realização de **DILIGÊNCIA**, *in loco*, nas obras realizadas pela licitante, a fim de se constatar a conclusão do item da qual informou em seu acervo, e esclarece ou complementar a instrução do processo.

Em razão da manifestação do departamento de Engenharia do Município, e fazendo uso de suas atribuições, previstas no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e item 22.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente Sr. Francisco Samuel Lourenço de Sousa e Emídio Diniz Batista (membro da CPL), juntamente com o representante da SEPLAN, o Engenheiro Civil, Sr. Breno Pires de Vasconcelos, se deslocou até a cidade de Jaguaribe-CE no dia 20/06/2022, onde fomos recebidos pelo o Engenheiro Civil, Sr. Solon.

Acompanhados do representante daquele Município, foi realizada visita na obra e foi constatada a construção de reservatório de agua e sistema de tratamento de agua, conforme relatório fotográfico em anexo.

Concluindo a diligência, aguarda-se a manifestação final da Secretaria de Planejamento para prosseguimento e conclusão da análise da documentação apresentada pelas licitantes na fase de habilitação relacionada à qualificação técnica.

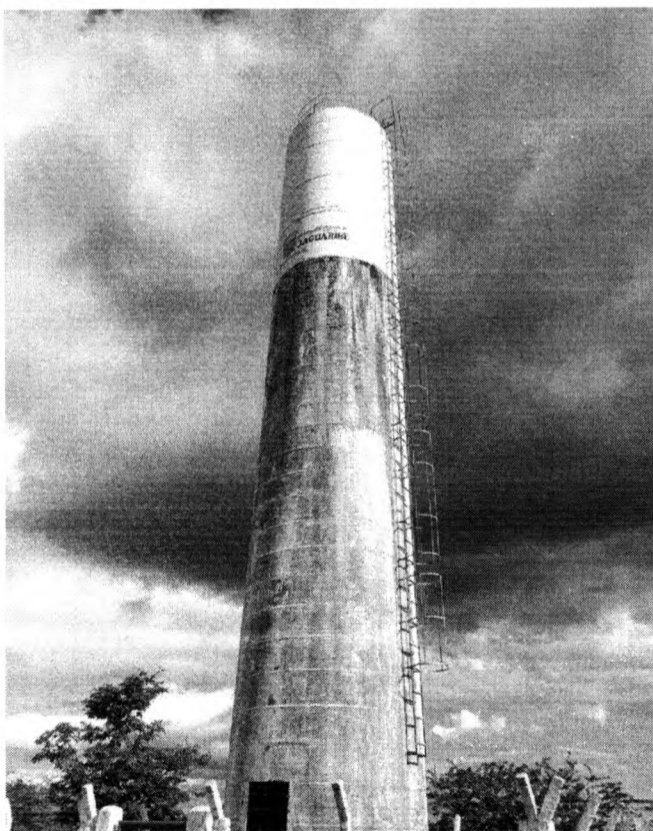
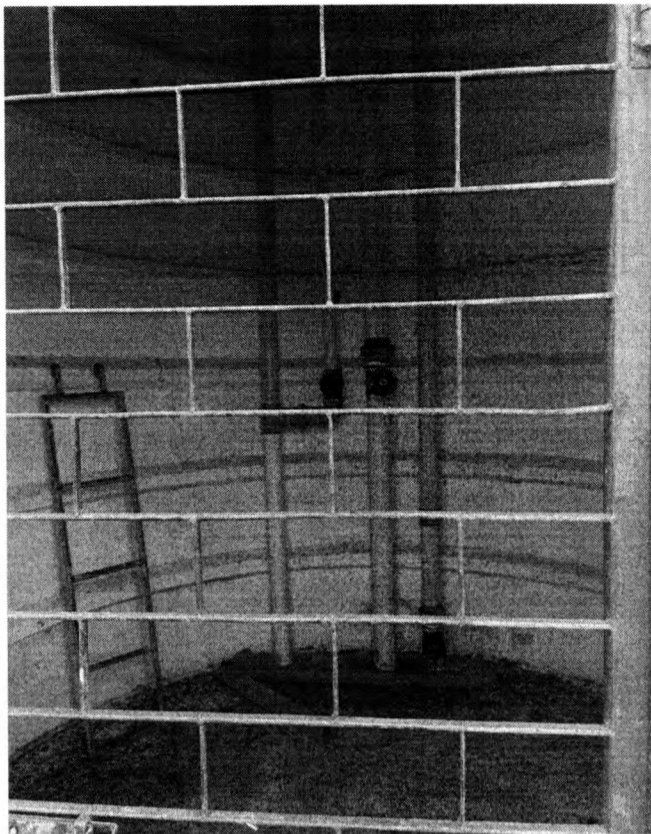
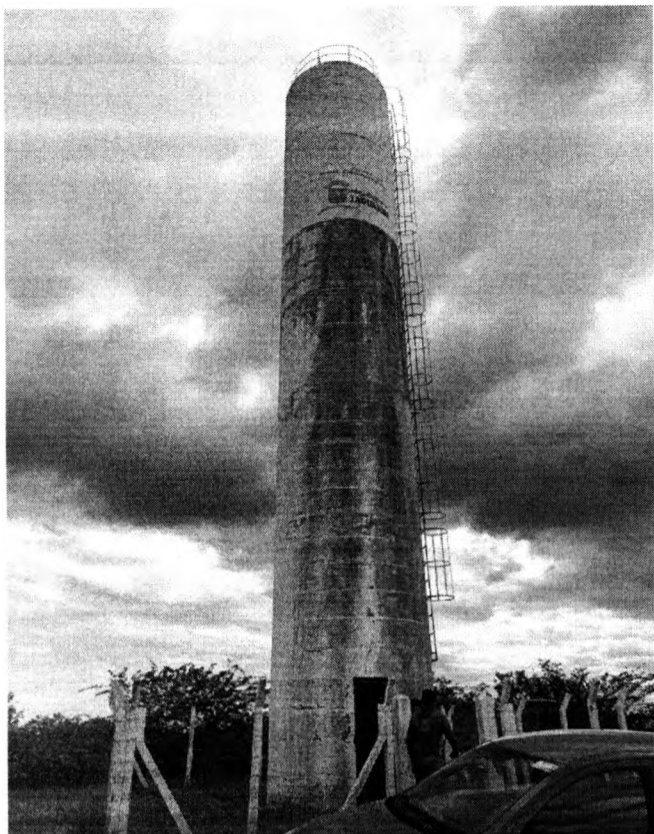
É o relatório.

Cajazeiras, 21 de junho de 2021.



FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da CPL

RESERVATÓRIO DE ÁGUA



Avenida Joca Claudino, S/N – Bairro Tancredo Neves.
E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com
Tel.: (83) 3531-2534

